



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PLANO DE DISCIPLINA			
IDENTIFICAÇÃO			
CAMPUS: Picuí			
CURSO: Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet			
DISCIPLINA: Práticas Curriculares de Extensão I		CÓDIGO DA DISCIPLINA: 506	
PRÉ-REQUISITO:			
UNIDADE CURRICULAR: Obrigatória [X] Optativa [] Eletiva []		ANO/SEMESTRE: 2025 / 2	
CARGA HORÁRIA			
TEÓRICA:	PRÁTICA:	EaD ¹ :	EXTENSÃO: 67h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 aulas			
CARGA HORÁRIA TOTAL: 67 horas (80 aulas)			
DOCENTE RESPONSÁVEL: Antonio Carlos Buriti da Costa Filho			

EMENTA

- Abordagens para a Extensão Universitária;
- Construção de projetos de Extensão;
- Soluções de TI enquanto ações extensionistas;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas enquanto forma de intervenção em áreas relacionadas: aos arranjos produtivos locais e regionais, às novas demandas do processo de consumo e prestação de serviços, aos processos de ensino-aprendizagem, às tecnologias assistivas, à inclusão digital, à melhoria das redes de sociabilidade, ou da visibilidade, transparência e eficiência dos processos institucionais.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR

GERAL

- Compreender a realização das atividades de Extensão através do desenvolvimento de soluções computacionais para melhoria da sociedade.

ESPECÍFICOS

- Entender a Extensão como princípio educativo;
- Capacitar o aluno para uma análise crítica das demandas da sociedade com propositura de melhorias através da tecnologia.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos e políticas de extensão;
2. Metodologias para elaboração de projetos;
3. Tipos de ações extensionistas (projetos, programas, cursos, eventos);
4. Estudos de casos;
5. Elaboração e execução de ação extensionista;
5. Avaliação da Extensão.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Discussão do assunto nas suas dimensões teórico e prática;
- Orientação para elaboração do projeto;
- Interação com a comunidade.

RECURSOS DIDÁTICOS

- [X] Quadro
[X] Projetor
[X] Vídeos/DVDs
[X] Periódicos/Livros/Revistas/Links
[X] Equipamento de Som
[X] Laboratório
[] Softwares²:
[] Outros³

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Relatórios de atividades desenvolvidas;
- Relatório final do projeto de extensão.

ATIVIDADE DE EXTENSÃO⁴

- **Título:** Olimpíada Picuiense de Informática (OPI)
- **Resumo:** A Olimpíada Picuiense de Informática é um evento de abrangência regional que visa despertar nos alunos o interesse por uma área essencial para a sociedade moderna: a Informática.
- **Justificativa:** Um projeto de extensão com a Olimpíada Picuiense de Informática justifica-se pela sua capacidade de promover a educação e o desenvolvimento de habilidades tecnológicas nos jovens. A OPI, ao proporcionar uma vivência prática da computação e da lógica de programação, contribui para o aprimoramento do pensamento computacional, da capacidade de resolução de problemas e da criatividade dos estudantes, além de despertar o interesse pela área de informática.

BIBLIOGRAFIA⁵

Bibliografia Básica:

- VERAS, D. B. (org.) **Sociedade e cultura sustentável: práticas de ensino, pesquisa e extensão.** João Pessoa: Ed. IFPB, 2016.

Bibliografia Complementar:

- MACHADO, F. N. R. **Análise e gestão de requisitos de software: onde nascem os sistemas.** 1^a ed. São Paulo: Érica, 2011. 286p.

Bibliografia suplementar:

- ROSSI, L. L.; SILVA, D. P. da .; ARAUJO, K. F.; PINHEIRO, F. J. R.; MARIANI, W. C.; ROSA, A. M. **C. Olimpíada Brasileira de Informática – OBI 2020.** Extensão Tecnológica: Revista de Extensão do Instituto Federal Catarinense, Blumenau, v. 8, n. 16, p. 141–147, 2021. DOI: 10.21166/rext.v8i16.2121. Disponível em: <https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/RevExt/article/view/2121>. Acesso em: 12 nov. 2025.

OBSERVAÇÕES

1 Para a oferta de disciplinas na modalidade à distância, integral ou parcial, desde que não ultrapassem os limites definidos em legislação.

2 Nesse ítem o professor deve especificar quais softwares serão trabalhados em sala de aula.

3 Nesse item o professor pode especificar outras formas de recursos utilizadas que não estejam citada.

4 Nesse item deve ser detalhado o PROJETO e/ou PROGRAMA DE EXTENSÃO que será executado na disciplina. Observando as orientações do Art. 10, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Instrução Normativa que trata da construção do **Plano de Disciplina**.

5 Observar os mínimos de 3 (três) títulos para a bibliografia básica, 5 (cinco) para a bibliografia complementar e 1 (um) para a bibliografia suplementar.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Antonio Carlos Buriti da Costa Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/11/2025 15:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795318

Verificador: f8cc583e2e

Código de Autenticação:



PB 151, S/N, Cenecista, PICUÍ / PB, CEP 58187-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-2727